# OCUPAÇÃO VILA SUL área: 16,835,00 Nº 99/131 Nº 51 BISON PEREN

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA — EIV

## **Empreendimento Residencial Multifamiliar Bairro de Afogados**

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), apresenta o conjunto de informações técnicas que registra à identificação, avaliação e mitigação dos impactos urbanísticos e ambientais de significativa relevância e de interferência decorrentes da implantação e operação do Empreendimento Residencial Multifamiliar Integrantes do EIV.

O objetivo maior do investimento: é cumprir a função social da propriedade e garantir moradia a população de renda familiar bruta de até R\$7.000,00. Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

### **SUMÁRIO**

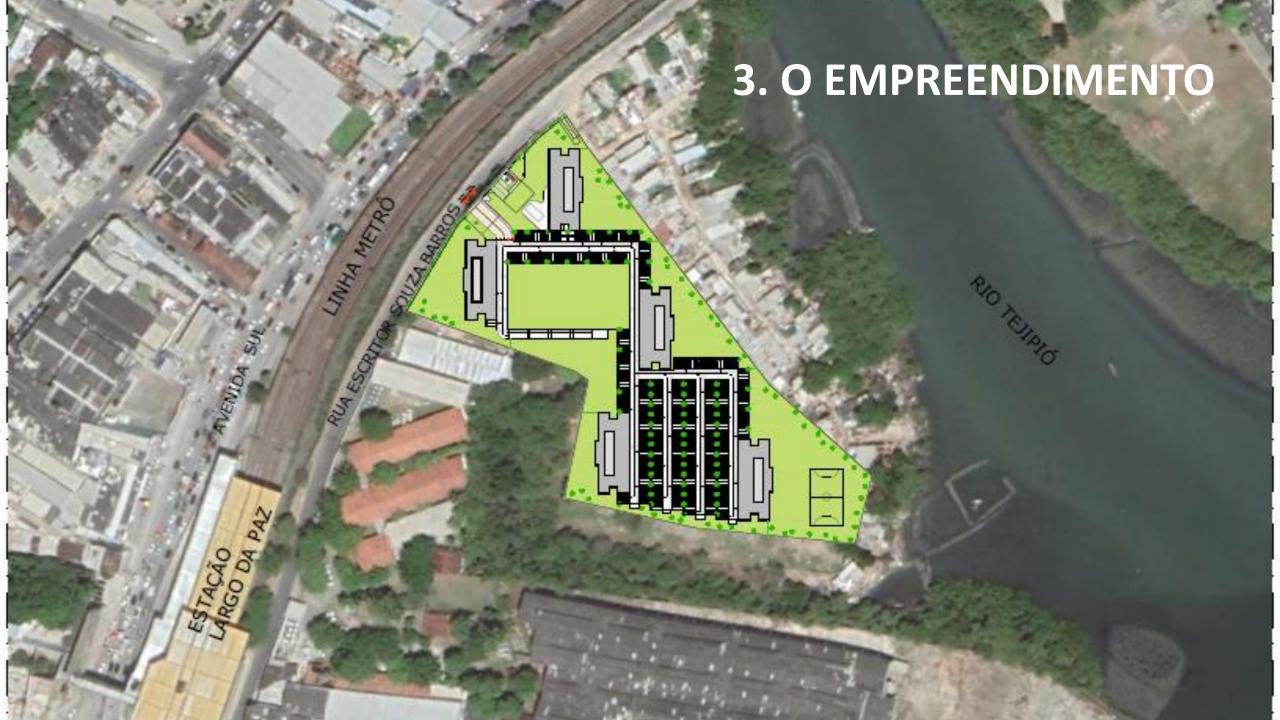
- 1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS
- 3. O EMPREENDIMENTO
- 4. O BAIRRO DE AFOGADOS
- 5. CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA
- **6. IMPACTOS POTENCIAIS**
- 6.1. Uso e Ocupação do Solo
- 6.2. Meio Ambiente
- 6.3. Mobilidade
- 6.4. Paisagem Urbana
- 6.5. Aspectos Socioeconômicos
- 6.6. Valorização Imobiliária
- 6.7. Infraestrutura
- 7. CONCLUSÃO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Denominação Empreendimento	Residencial Entre Rios
Localização	Av. Sul Governador Cid Sampaio, Nº 2061, bairro de Afogados, Recife, PE
Área do Terreno	16.526,93 m²
Área Construída	34.555,39 m <sup>2</sup>
Tipologia	Cinco torres residenciais 12 pavimentos tipos Oito apartamentos por andar Total 480 unidades habitacionais Unidade comercial (loja)
População prevista	1.932 habitantes
Número de vagas	495 vagas( quatro lojas)

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zona de Ambiente Natural (ZAN) Tejipió, Lei № 17.511/2008		
Terreno	16.526,93m2	
Coeficiente de utilização (μ)	2 (24.790,39 m²) máximo, 0,1 mínimo	
Solo Natural	50% (8.346,19 m²)	
Afastamentos	Afastamentos iniciais = 7,25m (frontal); 5,25m (lateral e fundos)	
Área total Privativa	24.706,80m² (μ= 1,) (480 UH)	



### 4. O BAIRRO: AFOGADOS



O bairro de Afogados onde pretende se instalar o empreendimento, possui uma concentração de atividades diversificadas e que destacam-se: o Centro de Abastecimento de Afogados, o Mercado de Peixes, a Feira Livre, equipamentos de formação e capacitação como o Instituto Pernambuco de Ensino Superior (IPESU), Escola de Referência Amaury de Medeiros, Biblioteca Popular de escolas, Escolas, TRT 6ª Região, 1º e 2º Juizado, Distrito Sanitário, Central de Licenciamento Urbanístico e favorecido pela rede de transporte público.

Entretanto, o entorno imediato do empreendimento proposto, de um lado apresenta áreas, com uso predominantemente de serviços, indústrias e comércios, com algumas poucas residências e do outro lado faz fronteira linhas ferroviárias, com as conecta/articula bairro como com 0 um todo, comprometendo a permeabilidade. (RAP)

Fonte: Google Earth

### 5. CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA: ÁREAS DE INFLUÊNCIA AII, AID E ADA



#### LEGENDA

Área de Influência Indireta (AII)
Área de Influência Direta (AID)
Área de Diretamente Afetada (ADA)

Fonte: Google Earth

A diversidade de atividades no entorno da àreas de influência:

- Área de Influência Indireta (AII), caracterizada como a área onde os impactos resultantes da implantação e operação do empreendimento se fazem sentir de maneira indireta e com menor intensidade em relação à área de influência direta.
- Área Diretamente Afetada (ADA), área de terreno do empreendimento
- Área de Influência Indireta (AID), verifica-se dentre os quais : o Sétimo Suprimento de Abastecimento do Exército, Estação de Metrô Largo da Paz, com atendimento pela rede de transporte público, e, cujo território é formado pela Avenida Central e margens do rio Tejipió, duas distribuidoras de autopeças, lubrificantes , administradoras de bens , uma pequena vila e a área de terreno da antiga empresa Noraço de laminados . No limite direito da área do empreendimento encontra-se a ocupação Comunidade Vila Sul com mais de 250 famílias, distribuídas em um terreno, à beira do mangue, de 17 mil metros quadrados , doado pela União.

#### 6. IMPACTOS POTENCIAIS

### Impactos potenciais nas áreas de Influência – Indireta (AII) e Direta

A partir do diagnóstico ambiental, foram identificados os impactos decorrentes da construção e funcionamento do empreendimento.

Considerações claras sobre o meio físico, o meio biótico e o meio socioeconômico, tem a finalidade de obter a Licença Ambiental para a construção do condomínio de Edifícios de Uso Habitacional a se situar na Avenida Sul Gov. Cid Sampaio nº 2061, no bairro de Afogados, Recife – PE.

- 6.1 Uso do Solo
- 6.2 Meio Ambiente
- 6.3 Mobilidade transporte/tráfego
- 6.4 Paisagem Urbana
- **6.5 Aspectos Socioeconômicos**
- 6.6 Valorização Imobiliária
- 6.7 Infraestrutura

### 6.1 USO DO SOLO:

IMPACTOS AO SOLO: sofrerá poucas intervenções devido a não ocorrência de cortes pela sua própria configuração que se apresenta sem relevo significativos, ocorrerá terraplanagem de área com vegetação antropizada cuja supressão no imovel nao é expressiva e restrita a poucos exemplares isolados e devera ser tratada por processo proprio junto ao órgão ambiental.

#### **6.2 Meio Ambiente**

Espécies Arbóreas a serem Suprimidas, Preservadas e a serem Plantadas na área do empreendimento.



Indicação das Espécies Arbóreas a serem suprimidas, Preservadas e a localização das novas Espécies a serem definidas e Plantadas na proporção de "cinco espécies para cada espécie a ser suprimida na área do empreendimento a partir de futuro projeto paisagístico.

### 6.3 Mobilidade – transporte/tráfego:

O setor onde o empreendimento deverá ser edificado situa-se numa região bastante privilegiada em relação aos serviços proporcionados pelo Sistema de Transportes Público de Passageiros — STPP, operado regularmente com ônibus conforme subordinação ao Consócio Grande Recife, que sucedeu a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos — EMTU, que além de controlar o STPP opera, também, o Sistema Estrutural Integrado — SEI, que maximizou o uso do transporte coletivo envolvendo a interligação de inúmeras linhas, operadas por ônibus, com o metrô.

Diante do número expressivo de linhas é inconteste que o local onde será edificado o conjunto é satisfatoriamente servido por linhas de transporte coletivo.

O terreno do empreendimento em referência, situa-se defronte da Estação Afogados do metrô, que integra o SEI, que é perfeitamente dispensável relacionar as inúmeras linhas de transporte coletivo de passageiros que servem a esta região.

### 6.4 Paisagem Urbana:

Os impactos esperados na paisagem urbana, decorrentes da implantação deste empreendimento são extremamente positivos. Hoje, a área se caracteriza pela presença incomoda de sucessivos galpões parcialmente abandonados que em nada contribuem com os padrões da preservação dos elementos naturais da paisagem urbana local.

### **6.5 Aspectos Sócio-Econômicos:**

destacam-se o Impactos socioeconômicos nas etapas de implantação e operação:

- Geração de empregos durante a construção e operação do empreendimento;
- Aumento de empregos diretos e indiretos na fase de implantação;
- Aumento da arrecadação de tributos municipais e estaduais, fase de implantação e operação;
- Aumento de oferta de infraestrutura (fase de implantação).

O empreendimento atende aos parâmetros de ocupação instituídos pelo plano diretor e promove, a sustentabilidade da economia e o meio ambiente local, além que, a implantação agrega benfeitorias para a região, a dinamização da economia, valorização do bairro e do município com contribuições bastante favoráveis que justificam amplamente a sua implantação.

### 6.6 Valorização Imobiliária:

No entorno da área do empreendimento não se observa a existência de outros empreendimento habitacionais (FIGURA XX) assim como imóveis à venda.

"Empreendimentos como o Condomínio de Edifícios Habitacionais promovem o desenvolvimento de infraestrutura urbana e a valorização das áreas vizinhas e próximas com a ampliação da renda especulativa proveniente da sua localização. Uma pesquisa já demonstrou que, no País, a iniciativa privada responde pelo desenvolvimento urbano de 80% das cidades".

#### 6.7 Infraestrutura:

Como detalhadamente exposto no EIV, se comparado aos situados em outras áreas da cidade, o terreno do empreendimento proposto está situado privilegiadamente em sua infraestrutura urbana. Serviços de Transporte, Segurança, Saúde, Edução e lazer, abundantemente presentes em seu entorno, são diferenciais que justificam econômica e socialmente a pertinência do projeto.

### 7. CONCLUSÃO

O objetivo prioritário do investimento: cumprir a função social da propriedade e garantir moradia a populacao de renda familiar bruta de até R\$7.000,00. Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Impactos ao solo: sofrerá poucas intervenções devido a não ocorrência de cortes pela sua própria configuração que se apresenta sem relevo significativos, ocorrerá terraplanagem de área com vegetação antropizada cuja supressão no imovel nao é expressiva e restrita a poucos exemplares isolados e devera ser tratada por processo proprio junto ao órgão ambiental.

Impactos positivos: destacam-se o Impactos socioeconômicos nas etapas de implantação e operação:

- Geração de empregos durante a construção e operação do empreendimento, aumento de empregos diretos e indiretos na fase de implantação;
- Aumento da arrecadação de tributos municipais e estaduais, fase deimplantação e operação;
- Aumento de oferta de infraestrutura, fase de implantação;

Parâmetros de ocupação: promove, a sustentabilidade da economia e o meio ambiente local, além que, a implantação agrega benfeitorias para a região, a dinamização da economia, valorização do bairro e do município com contribuições bastante favoráveis que justificam a sua implantação.

Demanda por equipamentos: destaca-se, ainda, que parte do total de novos moradores do empreendimento, conterá familias já residentes em áreas de bairros próximos.

Medidas prévias com vistas a mitigação: os principais impactos negativos, levantados e a implementação das mitigações, juntamente com a implantação dos programas mitigadores indicados, concorrerão para a viabilidade ambiental do empreendimento e do seu entorno.

COM BASE NOS RESULTADOS DOS DIVERSOS ESTUDOS CONDUZIDOS NO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO EM SUAS DIFERENTES FASES.